

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara de 21 de dezembro

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2017, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/OA – Orçamento Municipal para o ano económico de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções dos membros do PSD e quatro votos a favor dos membros do PS, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o Orçamento Municipal para o ano económico de 2018;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

“04/OA – Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (I.R.S.). – 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a fixação da taxa de participação variável no IRS de 4%, a incidir sobre os rendimentos de 2018, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, nos termos e em conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

“05/OA – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) – 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2018, ou seja, de 0,25%;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

“06/OA – Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) – 2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, conforme proposto:

- 1 – Aprovar, por unanimidade, a Taxa de 0,375% do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2017 aos prédios urbanos;
- 2 – Aprovar, por unanimidade, a redução fixa da taxa de IMI em função do número de dependentes a cargo nos termos previstos no art.º 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, nomeadamente, de 20 € para agregados com um dependente, de 40 € com dois dependentes e de 70 € para agregados com três ou mais dependentes;
- 3 – Aprovar, por unanimidade, nos termos dos n.ºs 3, 8 e 9 do art.º 112.º do Código do IMI, designadamente:
 - Elevar ao triplo a taxa a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio;
 - Majorar em 30% a taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens;
 - Majorar no dobro a taxa de 0,8% aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20,00 € por cada prédio abrangido.
- 4 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

“07/OA – Proposta de Reorganização da Estrutura dos Serviços Municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra dos membros dos PSD e quatro votos a favor dos membros do PS:

- 1 - Aprovar a presente proposta de estrutura orgânica, correspondendo a respetiva organização interna ao modelo de estrutura hierarquizada, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;

- 2 – Submeter esta deliberação à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.”

08/OA – Proposta de Alteração dos Estatutos da AIN – Agro-Industrial do Nordeste, EIM, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Proposta de Alteração dos Estatutos da AIN – Agro-Industrial do Cachão, EIM, S.A.
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 21 de dezembro de 2017.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues